



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0100/2006,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a AVAL EMPRESA
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista o expediente da CONTRATADA, fl. 56, a manifestação do Gestor de fls. 19 e 68, a Decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, publicada no Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal nº 3734-S1 de 29 de maio de 2007, fl. 67, a autorização do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fl. 85 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 86, e demais informações contidas no **Processo nº 010.932/07-0**, resolvem aditar o Contrato nº 0100/2006, com base nas suas cláusulas sexta e décima segunda, nos arts. 8º, 20, 21 e 38 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal, no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto revisar os preços do contrato da seguinte forma:

I) revisar o encargo social FGTS de 8,50% para 8,00%, tendo em vista o fim da contribuição social de 0,5% no cálculo do FGTS a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001 e do comunicado publicado do Diário Oficial da União, Seção 3, de 28/12/2006; e

II) revisar o valor unitário do insumo auxílio-alimentação passando de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), por dia, sem ônus para o trabalhador, a ser pago em espécie, na data do pagamento do salário vencido, com efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2007, ficando a Contratada obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o auxílio alimentação para 22 (vinte e dois) dias por mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da **revisão do inciso I** desta cláusula, o valor mensal fica revisado em -0,25630%, passando de R\$ 1.159.604,28 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.156.632,22** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face da **revisão do inciso II** desta cláusula, o valor mensal revisado do parágrafo primeiro desta cláusula, fica revisado em 6,63138%, passando de R\$ 1.156.632,22 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 1.233.332,91** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), a vigorar a partir de **1º de abril de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem por objeto **acrescer** R\$ 125.767,08 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) ao valor mensal do Contrato nº 0100/2006, correspondendo tal acréscimo a 10,19733%, do valor original atualizado do contrato, conforme categorias descritas no quadro abaixo:

ITEM	QDE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA/ SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
01	38	Auxiliar Técnico de Informática - Diurno	segunda-feira a sexta-feira 8 horas diurnas, compreendidas no período de 07:30 às 19:30 horas R\$ 832,63	R\$ 3.309,66	R\$ 125.767,08

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 1.359.099,99** (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 16.309.199,88** (dezesseis milhões, trezentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato nº 0100/2006 fica prorrogado de 06 de setembro de 2007 a 05 de setembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, e Natureza de Despesa 3.3.90.37, previstas no orçamento do exercício de 2007, na qual o Senado Federal emitirá nota de empenho, independentemente de celebração de termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão o acréscimo e a prorrogação, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 29 de Agosto de 2007.



Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO SENADO FEDERAL



SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



Diretor-Geral do SENADO FEDERAL



Diretor da SADCON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 24.930.315/0001-04
CONTRATO: 100/2006
DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006
VIGÊNCIA: 06/09/2006 A 05/09/2008



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA DIURNO					
				Revisão do FGTS passando de 8,50% para 8% a partir de 01/01/2007		Revisão do Auxílio Alimentação para R\$15,00 a partir de 01/04/2007	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	1 - Salário Base		R\$ 832,63		R\$ 832,63	R\$ 832,63	
	2 - Adicional noturno				R\$ -	R\$ -	
	3 - Reserva Técnica	3,00%	R\$ 24,98	3,00%	R\$ 24,98	R\$ 24,98	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 857,61		R\$ 857,61	R\$ 857,61	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007
Grupo "A"	01.INSS	20,00%	R\$ 171,52	20,00%	R\$ 171,52	R\$ 171,52	
	02.SESI OU SECS	1,50%	R\$ 12,86	1,50%	R\$ 12,86	R\$ 12,86	
	03.SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 8,58	1,00%	R\$ 8,58	R\$ 8,58	
	04.INCRA	0,20%	R\$ 1,72	0,20%	R\$ 1,72	R\$ 1,72	
	05.SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 21,44	2,50%	R\$ 21,44	R\$ 21,44	
	06.FGTS	8,50%	R\$ 72,90	8,00%	R\$ 68,61	R\$ 68,61	
	07.Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 17,15	2,00%	R\$ 17,15	R\$ 17,15	
	08.SEBRAE	0,60%	R\$ 5,15	0,60%	R\$ 5,15	R\$ 5,15	
TOTAL DO GRUPO A:			36,30%	R\$ 311,32	35,80%	R\$ 307,03	R\$ 307,03
Grupo "B"	09.FÉRIAS	11,11%	R\$ 95,28	11,11%	R\$ 95,28	R\$ 95,28	
	10.AUXÍLIO DOENÇA	1,91%	R\$ 16,38	1,91%	R\$ 16,38	R\$ 16,38	
	11.LICENÇA Paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,17	0,02%	R\$ 0,17	R\$ 0,17	
	12.FALTAS LEGAIS	0,66%	R\$ 5,66	0,66%	R\$ 5,66	R\$ 5,66	
	13.ACIDENTE DE TRABALHO	0,40%	R\$ 3,43	0,40%	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
	14.AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%	R\$ 3,60	0,42%	R\$ 3,60	R\$ 3,60	
	15.13º Salário	8,33%	R\$ 71,44	8,33%	R\$ 71,44	R\$ 71,44	
TOTAL DO GRUPO B:			22,85%	R\$ 195,96	22,85%	R\$ 195,96	R\$ 195,96
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 15,09	1,76%	R\$ 15,09	R\$ 15,09	
	17.Indenização adicional	0,55%	R\$ 4,72	0,55%	R\$ 4,72	R\$ 4,72	
	18.FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 36,45	4,25%	R\$ 36,45	R\$ 36,45	
TOTAL DO GRUPO C:			6,56%	R\$ 56,26	6,56%	R\$ 56,26	R\$ 56,26
Grupo "D"	19.INCIDÊNCIA A X B	8,29%	R\$ 71,10	8,18%	R\$ 70,15	R\$ 70,15	
		8,29%	R\$ 71,10	8,18%	R\$ 70,15	R\$ 70,15	
TOTAL DO GRUPO D:							
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			74,00%	R\$ 634,64	73,39%	R\$ 629,40	R\$ 629,40
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.492,25		R\$ 1.487,01	R\$ 1.487,01	
III INSUMOS			Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
Original (R\$9,00x22dias)	01.Vale alimentação (Revisão R\$15,00*22dias)		R\$ 198,00		R\$ 198,00	R\$ 330,00	
Original (R\$4,50x44vale-6%/salário)	02.Vale Transporte (R\$4,50*44 - 6%/salário)		R\$ 148,04		R\$ 148,04	R\$ 148,04	
	03.Treinamento/Reciclagem		R\$ 24,98		R\$ 24,98	R\$ 24,98	
	04. Seguro de vida em grupo		R\$ 10,82		R\$ 10,82	R\$ 10,82	
	05.OUTROS (Especificar)						
	Crachá		R\$ 0,13		R\$ 0,13	R\$ 0,13	
	Auxílio-Funeral		R\$ 0,35		R\$ 0,35	R\$ 0,35	
	Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	Supervisão/Fiscalização		R\$ 55,04		R\$ 55,04	R\$ 55,04	
	Sub total dos Insumos		R\$ 537,36		R\$ 537,36	R\$ 669,36	
	Reserva Técnica sobre insumos	3,00%	R\$ 16,12	3,00%	R\$ 16,12	R\$ 20,08	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 553,48		R\$ 553,48	R\$ 689,44	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.045,73		R\$ 2.040,49	R\$ 2.176,45	
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)	Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	01.Lucro	7,00%	R\$ 143,20	7,00%	R\$ 142,83	R\$ 152,35	
	02.Despesas Administrativas/Operacionais	14,00%	R\$ 286,40	14,00%	R\$ 285,67	R\$ 304,70	
	(Total dos Demais Componetes)	21,00%	R\$ 429,60	21,00%	R\$ 428,50	R\$ 457,05	
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componetes))			R\$ 2.475,33		R\$ 2.468,99	R\$ 2.633,50	
V TRIBUTOS		Percentuais incidente sobre o total unitário	Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	ISS	5,00%	R\$ 155,54	5,00%	R\$ 155,15	R\$ 165,48	
	IRPJ	4,80%	R\$ 149,32	4,80%	R\$ 148,94	R\$ 158,86	
	PIS	1,65%	R\$ 51,33	1,65%	R\$ 51,20	R\$ 54,61	
	COFINS	7,60%	R\$ 236,43	7,60%	R\$ 235,82	R\$ 251,53	
	CSLL	1,00%	R\$ 31,11	1,00%	R\$ 31,03	R\$ 33,10	
	CPMF	0,38%	R\$ 11,82	0,38%	R\$ 11,79	R\$ 12,58	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	20,43%	R\$ 635,55	20,43%	R\$ 633,93	R\$ 676,16	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + total dos Impostos)			Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.110,88		R\$ 3.102,92	R\$ 3.309,66	
TOTAL MENSAL		(356 Profissionais)	356	R\$ 1.107.473,28	R\$ 1.104.639,52	R\$ 1.178.238,96	
					-0,25588%	6,66276%	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 13.289.679,36		R\$ 13.255.674,24	R\$ 14.138.867,52	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 24.930.315/0001-04
CONTRATO: 100/2006
DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006
VIGÊNCIA: 06/09/2006 A 05/09/2008



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA NOTURNO									
						Revisão do FGTS passando de 8,50% para 8% a partir de 01/01/2007		Revisão do Auxílio Alimentação para R\$15,00 a partir de 01/04/2007			
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		%	Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
		1 - Salário Base			R\$	832,63		R\$	832,63	R\$	832,63
		2 - Adicional noturno			R\$	133,76		R\$	133,76	R\$	133,76
		3 - Reserva Técnica		3,00%	R\$	28,99	3,00%	R\$	28,99	R\$	28,99
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$	995,38		R\$	995,38	R\$	995,38
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:			Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
Grupo "A"	01.INSS		20,00%	R\$	199,08	20,00%	R\$	199,08	R\$	199,08	
	02.SESI OU SECS		1,50%	R\$	14,93	1,50%	R\$	14,93	R\$	14,93	
	03.SENAI OU SENAC		1,00%	R\$	9,95	1,00%	R\$	9,95	R\$	9,95	
	04.INCRA		0,20%	R\$	1,99	0,20%	R\$	1,99	R\$	1,99	
	05.SALARIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$	24,88	2,50%	R\$	24,88	R\$	24,88	
	06.FGTS		8,50%	R\$	84,61	8,00%	R\$	79,63	R\$	79,63	
	07.Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS		2,00%	R\$	19,91	2,00%	R\$	19,91	R\$	19,91	
	08.SEBRAE		0,60%	R\$	5,97	0,60%	R\$	5,97	R\$	5,97	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30%		R\$	361,32	35,80%	R\$	356,34	R\$	356,34	
Grupo "B"	09.FÉRIAS		11,11%	R\$	110,59	11,11%	R\$	110,59	R\$	110,59	
	10.AUXÍLIO DOENÇA		1,91%	R\$	19,01	1,91%	R\$	19,01	R\$	19,01	
	11.LICENÇA Paternidade/maternidade		0,02%	R\$	0,20	0,02%	R\$	0,20	R\$	0,20	
	12.FALTAS LEGAIS		0,66%	R\$	6,57	0,66%	R\$	6,57	R\$	6,57	
	13.ACIDENTE DE TRABALHO		0,40%	R\$	3,98	0,40%	R\$	3,98	R\$	3,98	
	14.AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,42%	R\$	4,18	0,42%	R\$	4,18	R\$	4,18	
	15.13º Salário		8,33%	R\$	82,92	8,33%	R\$	82,92	R\$	82,92	
TOTAL DO GRUPO B:		22,85%		R\$	227,45	22,85%	R\$	227,45	R\$	227,45	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado		1,76%	R\$	17,52	1,76%	R\$	17,52	R\$	17,52	
	17.Indenização adicional		0,55%	R\$	5,47	0,55%	R\$	5,47	R\$	5,47	
	18.FGTS na rescisões sem justa causa		4,25%	R\$	42,30	4,25%	R\$	42,30	R\$	42,30	
TOTAL DO GRUPO C:		6,56%		R\$	65,29	6,56%	R\$	65,29	R\$	65,29	
Grupo "D"	19.INCIDÊNCIA A X B		8,29%	R\$	82,52	8,18%	R\$	81,42	R\$	81,42	
	TOTAL DO GRUPO D:		8,29%		R\$	82,52	8,18%	R\$	81,42	R\$	81,42
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				74,00%	R\$	736,58	73,39%	R\$	730,51	R\$	730,51
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)					R\$	1.731,96		R\$	1.725,89	R\$	1.725,89
III INSUMOS					Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
Original (R\$9,00x22dias)		01.Vale alimentação (Revisão R\$15,00*22dias)			R\$	198,00		R\$	198,00	R\$	330,00
Original (R\$4,50x44vale-6%/salário)		02.Vale Transporte (R\$4,50*44 - 6%/salário)			R\$	148,04		R\$	148,04	R\$	148,04
		03.Treinamento/Reciclagem			R\$	24,98		R\$	24,98	R\$	24,98
		04. Seguro de vida em grupo			R\$	10,82		R\$	10,82	R\$	10,82
		05.OUTROS (Especificar)									
		Crachá			R\$	0,13		R\$	0,13	R\$	0,13
		Auxílio-Funeral			R\$	0,35		R\$	0,35	R\$	0,35
		Assistência Médico/Hospitalar			R\$	100,00		R\$	100,00	R\$	100,00
		Supervisão/Fiscalização			R\$	55,04		R\$	55,04	R\$	55,04
		Sub total dos insumos			R\$	537,36		R\$	537,36	R\$	689,36
		Reserva Técnica sobre insumos		3,00%	R\$	16,12	3,00%	R\$	16,12	R\$	20,08
VALOR TOTAL DOS INSUMOS					R\$	553,48		R\$	553,48	R\$	689,44
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)					R\$	2.285,44		R\$	2.279,37	R\$	2.415,33
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)			Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
		01.Lucro		7,00%	R\$	159,98	7,00%	R\$	159,56	R\$	169,07
		02.Despesas Administrativas/Operacionais		14,00%	R\$	319,96	14,00%	R\$	319,11	R\$	338,15
		(Total dos Demais Componentes)		21,00%	R\$	479,94	21,00%	R\$	478,67	R\$	507,22
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componentes))					R\$	2.765,38		R\$	2.758,04	R\$	2.922,55
V TRIBUTOS		Percentuais incidente sobre o total unitário			Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
		ISS		5,00%	R\$	173,77	5,00%	R\$	173,31	R\$	183,65
		IRPJ		4,80%	R\$	166,82	4,80%	R\$	166,38	R\$	176,30
		PIS		1,65%	R\$	57,34	1,65%	R\$	57,19	R\$	60,60
		COFINS		7,60%	R\$	264,13	7,60%	R\$	263,43	R\$	279,14
		CSLL		1,00%	R\$	34,75	1,00%	R\$	34,66	R\$	36,73
		CPMF		0,38%	R\$	13,21	0,38%	R\$	13,17	R\$	13,96
		TOTAL DOS IMPOSTOS		20,43%	R\$	710,02	20,43%	R\$	708,14	R\$	750,38
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + total dos impostos)					Valor Original		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007		
TOTAL UNITÁRIO					R\$	3.475,40		R\$	3.466,18	R\$	3.672,93
TOTAL MENSAL		(15 Profissionais)		15	R\$	52.131,00		R\$	51.992,70	R\$	55.093,95
							-0,26529%		5,96478%		
VALOR TOTAL ANUAL					R\$	625.572,00		R\$	623.912,40	R\$	661.127,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 24.930.315/0001-04
CONTRATO: 100/2006
DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006
VIGÊNCIA: 06/09/2006 A 05/09/2008

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL
Revisão do FGTS de 8,5% para 8%, a partir de 01/01/2007
Revisão do Auxílio Alimentação Passando de R\$ 9,00 para R\$ 15,00, sem onus para o trabalhador a partir de 01/04/2007

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ORIGINAL		REVISÃO FGTS DE 8,50% PARA 8% - VALOR A PARTIR DE 01/01/2007			REVISÃO Auxílio-Alimentação para R\$15,00 - VALOR A PARTIR DE 01/04/2007		
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REVISÃO %	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REVISÃO %	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Auxiliar Técnico de Informática Diurno	356	R\$ 3.110,88	R\$ 1.107.473,28	-0,25588%	R\$ 3.102,92	R\$ 1.104.639,52	6,66276%	R\$ 3.309,66	R\$ 1.178.238,96
Auxiliar Técnico de Informática Noturno	15	R\$ 3.475,40	R\$ 52.131,00	-0,26529%	R\$ 3.466,18	R\$ 51.992,70	5,96478%	R\$ 3.672,93	R\$ 55.093,95
TOTAL MENSAL	371		R\$ 1.159.604,28	-0,25630%		R\$ 1.156.632,22	6,63138%		R\$ 1.233.332,91
TOTAL ANUAL			R\$ 13.915.251,36	-0,25630%		R\$ 13.879.586,64	6,63138%		R\$ 14.799.994,92

		VALOR ORIGINAL	VALOR REVISADO DO FGTS A PARTIR DE 01/01/2007	REVISÃO %	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL		R\$ 1.159.604,28	R\$ 1.156.632,22	-0,25630%	R\$ (2.972,06)
TOTAL ANUAL		R\$ 13.915.251,36	R\$ 13.879.586,64	-0,25630%	R\$ (35.664,72)

		VALOR REVISADO DO FGTS A PARTIR DE 01/01/2007	VALOR REVISADO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE 01/04/2007	REVISÃO %	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL		R\$ 1.156.632,22	R\$ 1.233.332,91	6,63138%	R\$ 76.700,69
TOTAL ANUAL		R\$ 13.879.586,64	R\$ 14.799.994,92	6,63138%	R\$ 920.408,28

